PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX- (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2253 DE 09 DE MAIO DE 1994.

Autoriza Concessão de Ajuda Financeira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira no valor de CR$ 230.000,00 ( Duzentos e trinta mil cruzeiros reais), ao representante do Município de Formiga , FABIANO RODRIGUES DE SOUZA, no Encontro Latino Americano de Judô.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o Art. 1º, será utilizado recursos próprio do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de Abril de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 09 DE MAIO DE 1994.

Alvimar Gilberto Vaz
Prefeito em Exercício

Paulo Eustáquio Ribeiro
Secretário de Gabinete.

RPRL./